

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SOLAR DA MADRE DE DEUS  
ANGRA DO HEROÍSMO

*T. Conhecimento  
À sessão  
6-5-05*

Exmº. Senhor  
Secretário-Geral  
da Presidência do Conselho de Ministros  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 175	2005-04-20
		Procº 43-2/04	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 4/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Exª. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 04/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Março de 2005.

Com os melhores cumprimentos.

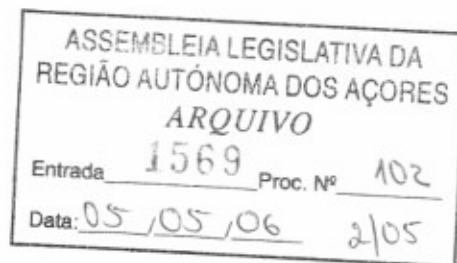
*JVC*

O Chefe do Gabinete

*Joaquim Vaz Cariano*  
( Joaquim Vaz Cariano )

**C/CONHECIMENTO:**

Exmº. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA





**Artigo 18.º**  
**Dúvidas de interpretação**

As dúvidas de interpretação suscitadas pela leitura da carta que constitui o anexo II ao presente diploma podem ser resolvidas através da consulta dos originais, à escala de 1:10.000, arquivados para o efeito na direcção regional com competência em matéria de Ambiente e no respectivo serviço da ilha de Santa Maria.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de Março de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, aos 20 de Abril de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República,

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio